



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2656

Terça-feira, 21 de julho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2656

Terça-feira, 21 de julho de 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	11
Atos Administrativos	11
Despacho	11
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Atos Administrativos	13
Atas de Reunião	13
Editais	17
Edital de Notificação	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Outros atos	19



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BHO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 16 de outubro de 2025 firmaram termo de contrato para contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 352/2025 e seus anexos.

Termo aditivo (nº 02): Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra em 89 (oitenta e nove) dias, alterando o término de 19/07/2026 para o dia 16/10/2026.

Assinatura: 17 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção (tanto preventiva, quanto corretiva), higienização, limpeza, retirada e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar para diversas Secretarias do município, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
01	01	006.001.835	SER	75	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo piso/teto.	SERVIÇO	R\$ 789,99	R\$ 59.249,25
02	02	006.010.142	SER	152	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo split.	SERVIÇO	R\$ 291,00	R\$ 44.232,00
03	03	006.001.969	KIT	91	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 24.388,00
04	04	006.001.968	KIT	38	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 334,16	R\$ 12.698,08



GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
05	05	006.001.967	KIT	24	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 349,98	R\$ 8.399,52
06	06	006.001.966	KIT	33	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 30.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 469,98	R\$ 15.509,34
09	09	006.001.970	KIT	20	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 389,99	R\$ 7.799,80
10	10	006.001.105	KIT	46	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade capacidade 30.000 a 36.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 849,99	R\$ 39.099,54



GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
12	12	006.001.011	KIT	10	Kit completo para instalação de cortina de ar de 0,9m até 2m, incluindo o serviço de instalação e todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do aparelho.	SERVIÇO	R\$ 57,99	R\$ 579,90
13	13	006.001.485	SER	53	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo piso/teto ou cassete.	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 4.769,47
14	14	006.027.062	SER	134	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo split High Wall.	SERVIÇO	R\$ 33,99	R\$ 4.554,66
VALOR TOTAL							R\$ 221.279,56	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026A - PROCESSO Nº 175/2026ª - Valor global: R\$ 221.279,56 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: JUNIEL CARVALHO BORGES

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção (tanto preventiva, quanto corretiva), higienização, limpeza, retirada e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar para diversas Secretarias do município, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
15	15	006.027.101	SER	54	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 22.000 a 30.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 215,70	R\$ 11.647,80
	16	006.027.102	SER	101	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 36.000 a 80.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 319,34	R\$ 32.253,34
	17	006.027.100	SER	138	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 7.000 a 18.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 156,76	R\$ 21.632,88
	18	006.027.119	SER	34	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 171,46	R\$ 5.829,64
	19	006.027.123	SER	35	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 58,39	R\$ 2.043,65
	20	006.027.122	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 66,91	R\$ 2.944,04
	21	006.027.121	SER	32	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 801,67	R\$ 25.653,44
	22	006.027.125	SER	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca	SERVIÇO	R\$ 155,17	R\$ 4.810,27



GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
					de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).			
	23	006.027.127	SER	27	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 284,51	R\$ 7.681,77
	24	006.027.147	SER	42	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 30.000 a 48.000 BTU's com substituição da contadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 178,66	R\$ 7.503,72
	25	006.027.117	SER	49	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 281,86	R\$ 13.811,14
	26	006.027.137	SER	52	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 89,58	R\$ 4.658,16
	27	006.027.136	SER	86	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 87,66	R\$ 7.538,76
	28	006.027.135	SER	57	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 1.268,49	R\$ 72.303,93
	29	006.027.139	SER	51	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 178,20	R\$ 9.088,20
	30	006.027.141	SER	50	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 282,55	R\$ 14.127,50
	31	006.027.145	SER	59	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 50.000 a 80.000 BTU's com substituição da contadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 169,54	R\$ 10.002,86
	32	006.027.116	SER	90	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 18.180,00
	33	006.027.109	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 65,75	R\$ 6.180,50
	34	006.027.108	SER	116	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 67,73	R\$ 7.856,68
	35	006.027.107	SER	72	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 606,87	R\$ 43.694,64
	36	006.027.111	SER	85	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 145,10	R\$ 12.333,50
	37	006.027.113	SER	86	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 259,99	R\$ 22.359,14
	38	006.027.110	SER	86	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 30.000 BTU's com	SERVIÇO	R\$ 57,62	R\$ 4.955,32



GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
					substituição do capacitor de ventilador da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).			
	39	006.027.112	SER	110	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com reparo/conserto da placa eletrônica.	SERVIÇO	R\$ 178,71	R\$ 19.658,10
	40	006.027.142	SER	110	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com substituição do sensor de degelo e/ou do sensor de temperatura (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 95,61	R\$ 10.517,10
	41	006.027.115	SER	106	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica convencional com controle remoto (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 267,15	28.317,90
	42	006.027.114	SER	50	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica inverter (com fornecimento de mão de obra e material).	SERVIÇO	R\$ 623,41	R\$ 31.170,50
	43	006.027.151	SER	13	Manutenção corretiva em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros com troca de turbina.	SERVIÇO	R\$ 189,39	R\$ 2.462,07
	44	006.027.105	SER	23	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Cassete, de 30.000 a 60.000 Btus.	SERVIÇO	R\$ 224,85	R\$ 5.171,55
	45	006.027.103	SER	596	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Janela, High Wall ou Inverter, de 7.000 a 36.000 Btus.	SERVIÇO	R\$ 142,20	R\$ 84.751,20
	46	006.027.106	SER	282	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Piso/Teto, de 30.000 a 80.000 Btus.	SERVIÇO	R\$ 256,61	R\$ 72.364,02
	47	006.027.149	SER	23	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros.	SERVIÇO	R\$ 73,66	R\$ 1.694,18
	48	006.015.008	SER	25	Prestação de serviço de limpeza e higienização em aparelho condicionador de ar, modelos janela ou split com capacidade de 7.000 até 24.000 BTUs.	SERVIÇO	R\$ 27,77	R\$ 694,25
	49	006.001.946	SER	295	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	SERVIÇO	R\$ 99,35	R\$ 29.308,25
VALOR TOTAL							R\$ 655.200,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026B - PROCESSO Nº 175/2026B - Valor global: R\$ 655.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: MATEUS JORDÃO DOS SANTOS

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção (tanto preventiva, quanto corretiva), higienização, limpeza, retirada e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar para diversas Secretarias do município, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
07	07	006.001.965	KIT	90	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para	SERVIÇO	R\$ 1.490,00	R\$ 134.100,00



GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALORES	
							UNIT	TOTAL
					os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.			
08	08	006.001.964	KIT	4	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 80.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
11	11	006.027.074	KIT	5	Kit completo para instalação de condicionador de ar, modelo Cassete, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	SERVIÇO	R\$ 1.790,00	R\$ 8.950,00
VALOR TOTAL							R\$ 147.046,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026C - PROCESSO Nº 175/2026C - Valor global: R\$ 147.046,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 1º de setembro de 2022 firmaram termo de contrato para contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 134.804,02 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e dois centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de junho/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 078/2022 – Processo – 370/2022. Assinatura: 17 de julho de 2026.



GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 PROCESSO Nº 212/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva e dos bolsistas regularmente inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego “Votuporanga em Ação” modalidades I e II, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 03/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 PROCESSO Nº 213/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha para diversas Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 04/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026 – Processo 214/2026, para Contratação do show do cantor Nani Azevedo para apresentação no dia 06 de agosto de 2026, na Concha Acústica “Professor Geraldo Alves Machado”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Nani Azevedo Producoes Artisticas e Culturais Ltda CNPJ: 08.729.346/0001-37

VALOR: R\$ 80.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 20/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2026 – Processo 211/2026, para Prestação de serviço em organização, produção e cessão de uso de marca do Festival Literário de Votuporanga (FLIV).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: CIBELI MORETTI DE OLIVEIRA [REDACTED] CNPJ: 12.793.925/0001-16 **VALOR:**

R\$ 21.980,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 17/07/2026

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROCESSO 347/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, na modalidade leilão online, para a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a interessada ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA, inscrito na JUCESP sob matrícula nº 888, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO - Chefe de Divisão de Contratos – 20/07/2026.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2026 -PROCESSO Nº 196/2026

Objeto: Aquisição de exemplares de livros literários impressos, correspondentes a 35 (trinta e cinco) títulos distintos, selecionados pela curadoria do 16º FLIV – Festival Literário de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ARMAZEM CULTURAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais); o item 5, com o valor de R\$ 129,80 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 108,10 (cento e oito reais e dez centavos); o item 7, com o valor de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); o item 11, com o valor de R\$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 850,66 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 87,98 (oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); o item 9, com o valor de R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos); o item 10, com o valor de R\$ 71,98 (setenta e um reais e noventa e oito centavos); o item 12, com o valor de R\$ 100,98 (cem reais e noventa e oito centavos); o item 13, com o valor de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); o item 15, com o valor de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); o item 16, com o valor de R\$ 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); o item 17, com o valor de R\$ 122,86 (cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 104,58 (cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos); o item 19, com o valor de R\$ 119,98 (cento e dezenove reais e noventa e oito centavos); o item 21, com o valor de R\$ 63,32 (sessenta e três reais e trinta e dois centavos); o item 22, com o valor de R\$ 93,44 (noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); o item 24, com o valor de R\$ 116,42 (cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos); o item 25, com o valor de R\$ 137,98 (cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); o item 27, com o valor de R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos); o item 28, com o valor de R\$ 117,98 (cento e dezessete reais e noventa e oito centavos); o item 29, com o valor de R\$ 119,78 (cento e dezenove reais e setenta e oito centavos); o item 30, com o valor de R\$ 93,98 (noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 31, com o valor de R\$ 75,38 (setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); o item 32, com o valor de R\$ 73,18 (setenta e três reais e dezoito centavos); o item 33, com o valor de R\$ 73,98 (setenta e três reais e noventa e oito centavos); o item 34, com o valor de R\$ 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Os itens 2,3,14,20,23 e 26 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.048,34 (três mil e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 20/07/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Atos Administrativos

Despacho



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer**

Av. Prefeito Mario Pozzobon , N°3374
Bairro 1° distrito industrial
(17) 3426-1200 CEP 15503-021
esportes@votuporanga.sp.gov.br

À Empresa: **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA.**

CNPJ nº **27.437.806/0001-05.**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Marcello Arenas Stringari, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, e considerando o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, DECIDE ACATAR INTEGRALMENTE as conclusões constantes do Relatório Conclusivo da Comissão Processante do Processo Administrativo Sancionatório instaurado para apuração dos fatos relacionados ao Contrato nº 102/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2026, celebrado com a empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de serviços de serralheria (alambrados), destinados ao Complexo Esportivo Victor Hugo Garcia Jorge e à Reserva Ecológica Chico Mendes.

Restou comprovado nos autos que a contratada deu causa à inexecução total do objeto contratual, deixando de iniciar os serviços no prazo estabelecido, mesmo após as notificações expedidas pela Administração, além de permanecer inerte durante o Processo Administrativo Sancionatório, deixando transcorrer o prazo legal para apresentação de defesa.

Diante do exposto, APLICO à empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA. as seguintes penalidades:

- Rescisão unilateral do Contrato nº 102/2026, em razão da inexecução total do objeto contratado;
- Multa compensatória correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato nº 102/2026, equivalente a R\$ 10.801,20 (dez mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), nos termos da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Votuporanga pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso administrativo, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da ciência da presente decisão.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer**

Av. Prefeito Mario Pozzobon , Nº3374

Bairro 1º distrito industrial

(17) 3426-1200 CEP 15503-021

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Na ausência de interposição de recurso, ou caso este seja julgado improcedente, determino que sejam adotadas as providências necessárias para o registro das penalidades junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Sistema de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e aos demais cadastros oficiais aplicáveis.

Publique-se.

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2026.

Marcello Arenas Stringari

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2026

REALIZADA EM: 17/07/2026 (sexta-feira)

Ao décimo sétimo (17) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9h), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 15 de julho de 2026, ano XI em sua edição nº **2652A**, como parte integrante da ATA de Sessão Ordinária nº 014/2026.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, onde cumprimentou todos os membros, que contou com a presença da membro suplente LILIAN MARA ARALLI BAILO e da fiscal fazendário: DAISY FERNANDA DA SILVA SOUZA, informou a necessidade da reunião extraordinária com a finalidade de evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos e sem mais delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO Nº 7850/2026 - DE: 12/06/2026 - REQUERENTE: MAYKON DAVID DA SILVA BARROS - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO/ABATIMENTO. NOTA FISCAL DE SERVIÇO RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRA DE ALVENARIA. SERVIÇO ENQUADRADO NO ITEM 7.02. VALOR DE ISS COMPROVADO SUPERIOR AO LANÇAMENTO. CANCELAMENTO INTEGRAL. RECURSO NEGADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

PROTOCOLO Nº 7904/2026 - DE: 15/06/2026 - REQUERENTE: M E G ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL S S LTDA - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE RECONHECEU PARCIALMENTE O ABATIMENTO PLEITEADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL APLICÁVEL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

PROTOCOLO Nº 8055/2026 - DE: 17/06/2026 - REQUERENTE: BRUNA SILVA SANTANA - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN – EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE ABATIMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL IDÔNEA, DOS SERVIÇOS TOMADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA. PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA E CONCORDÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. OBSERVÂNCIA DOS ARTS.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

57 E 325, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 460/2021. LEGALIDADE DA REVISÃO DO LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DETERMINOU O ABATIMENTO PARCIAL DO ISS-EDIFICAÇÃO E A REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE R\$ 593,40 PARA R\$ 256,05. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

PROTOCOLO Nº 8020/2026 - DE: 19/06/2026 - REQUERENTE: FABIO ANTONIO PREVIATO - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO. OBRA EXECUTADA COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA. JUNTADA DE GFIP/SEFIP, GUIAS DE FGTS, RELAÇÃO DE TRABALHADORES E COMPROVANTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO DE EMPREGO. ART. 54, II, DA LC Nº 460/2021. CANCELAMENTO INTEGRAL DO LANÇAMENTO. RECURSO NEGADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

PROTOCOLO Nº 8187/2026 - DE: 19/06/2026 - REQUERENTE: COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN – EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS IDÔNEAS REFERENTES A SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 7.02, 7.04 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 460/2021. COMPROVAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO DA OBRA E O CADASTRO IMOBILIÁRIO. PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO E DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DEFERINDO O ABATIMENTO PARCIAL. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 57 E 325, INCISO I, DA LC Nº 460/2021. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE REDUZIU O VALOR DO ISS-EDIFICAÇÃO DE R\$ 4.383,70 PARA R\$ 3.676,83. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

PROTOCOLO Nº 8145/2026 - DE: 22/06/2026 - REQUERENTE: B N S PRADELA SERVICOS MEDICOS LTDA - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. ISSQN. INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO FORMAL DA JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE NFSe. CORREÇÃO DA DIVERGÊNCIA ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE NFSe. INEXISTÊNCIA DE DOLO OU FRAUDE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CARÁTER NÃO LESIVO AO ERÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 17/07/2026).

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: LUAN VINÍCIUS LACERDA PIMENTA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, além da presidente da sessão, Dra.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 17 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 17/07/2026 (sexta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
8312	2026	01/07/2026	V GARCIA FARELEIRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	OFÍCIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
8920	2026	14/07/2026	FERNANDO DE CASTRO MARIN	OFÍCIO	MAURILO P. DE MORAIS
8944	2026	13/07/2026	KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA	VOLUNTARIO	MAURILO P. DE MORAIS
9045	2026	14/07/2026	ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM VISTA DE RELATOR.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 17 de julho de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 030/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 372/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
FERNANDO PEIXOTO DE SOUZA	Rua Rubens Roveri, 2099, Vila Residencial Morini	12339200	2026
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 372/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
FERNANDO PEIXOTO DE SOUZA	Rua Rubens Roveri, 2099, Vila Residencial Morini	12339200	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 291/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MLM MARTINELI COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	Rua Carlos Henrique Assi, 5048, Pq. Res. Anna Munhoz Alvares	13843200	2026
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 291/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MLM MARTINELI COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	Rua Carlos Henrique Assi, 5048, Pq. Res. Anna Munhoz Alvares	13843200	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 293/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 351XXXXXX45	Rua Bahia, 3838, Apto. 7, Patrimônio Velho	12340200	2026
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 293/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 351XXXXXX45	Rua Bahia, 3838, Apto. 7, Patrimônio Velho	12340200	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 374/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivai, 2714, Vila Marín	12687400	2026
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 374/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivai, 2714, Vila Marín	12687400	2026

Votuporanga, 21 de julho de 2026.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 -
CONTRATO Nº 33/2025**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: C.R. POLAQUINI
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: O contrato terá seu prazo expirado aos 23 de julho de 2026, sendo assim, de conformidade com o disposto no por interesse de ambas as partes, 1doc 15007/2025, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme permite a cláusula sexta do contrato, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, compreendendo o período de 24 de julho de 2026 a **23 de julho de 2027**. Em conformidade com o requerimento do Locador datado de 22/04/2026 (1doc 5929/2026) e considerando que a locação do imóvel em questão, teve início em 21/05/2020 - Contrato 16/2020, Dispensa nº 8/2020 - Processo nº 11/2020, que inicialmente previa o valor mensal de Locação de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), prevendo período de 03 (três) anos, sem reajuste e que de conformidade com o aditivo 02 do contrato, datado de 18/05/2023, devido a aplicação do índice IGP-M, houve a redução do valor de locação para R\$ 13.696,20, valor mantido até o ultimo aditivo contratual de nº 06, final em 21/07/2025. Considerando ainda o despacho 4 1doc 5929/2026 emitido pelo Sr. Superintendente, que com fundamento no Laudo de Avaliação nº 18/2026, acolheu o pedido e os termos para a concessão do reequilíbrio do contrato de locação nº 33/2025, que previa o valor de R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais), necessário se faz o aditivo de valor, referente ao reequilíbrio contratual, passando o valor da locação de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mensais. **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do almoxarifado da SAEV Ambiental,

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025, Processo n.º 54/2025.

Votuporanga, 20 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2026
PROCESSO FEV Nº 040/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futuro fornecimento de pães, com entrega parcelada diária, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **"Menor Preço"**
unitário do item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de agosto de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de julho de 2026.

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO:** 04 de agosto de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04 de agosto de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 28/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de julho de 2026, edição nº 2647, página 22, por conter incorreção.

Onde se lê:

“vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato (03/07/2026 até 02/07/2026)”.

Leia-se:

“vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato (03/07/2026 até 02/07/2027)”.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br